



## **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA - CEPAC – CSI – 2022**

### **Matrícula Presencial no colégio.**

Período: 19 e 20 de outubro de 2021 – horário: 09h às 12h e 13h às 16h.

- Declaração de Escolaridade
- Relatório de Acompanhamento, Laudos Médicos dos exames audiométrico e oftalmológico **(entregar no primeiro dia de aula para a coordenação);**
- Atestado de Saúde, incluindo aptidão para a prática de Educação Física;
- Comprovante de tipo sanguíneo do aluno (Lei Estadual nº 6.683 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16/01/2014);
- Atestado que comprovem deficiência, como consta no texto da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, caso aplicável.
- Atestados que comprovem necessidades especiais para realização de provas e testes, caso aplicável;
- Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro.
- No caso de pais separados, é obrigatória a comprovação da guarda do menor mediante cópia do documento oficial.